



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2170-2017 de 09-02-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

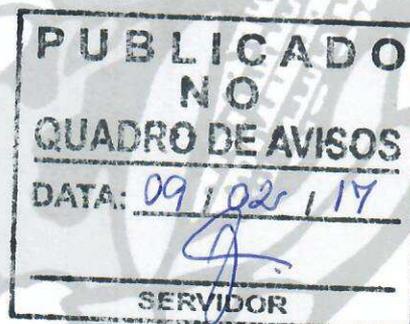
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **ANDERSON CLAITON CESAR DA CRUZ**, no cargo de **MOTORISTA**, nível "A", padrão "IV", matrícula 450 a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de **13-12-2015 a 12-12-2016** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



20-03

Registre-se e publique-se em: 09/02/2017,
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net